



Estado do Pará

Câmara Municipal de Belém

1337 14.06.17 09:55'

Presidente

Justificativa

Apresento para consideração de meus pares proposta de alteração ao Regimento Interno deste Poder Legislativo, com o objetivo de aditar em artigo específico um minuto de silêncio para homenagens póstumas, retirando a obrigação de se fazê-lo via questão de ordem, como hoje se faz, mas também, um minuto de saudação para atos, gestos, pessoas jurídicas e ou físicas que tenham realizado ato de grande significado, e, para que tal momento seja reconhecido por este Poder Legislativo, apresento o :

Projeto de Resolução

Adita incisos X e XI ao art. 97 da resolução nº 15, de 16.12.92, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, promulga e a Mesa publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aditado ao art. 97, da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno deste Poder, os incisos X e XI com as seguintes redações :

Art. 97 . Dependerá de deliberação imediata do Plenário, sem discussão, mas admitindo encaminhamento de votação, o Requerimento escrito que solicite:

X - um minuto de saudação por ato público ou acontecimento de alto significado; (AC)

IX. observação de um minuto de silêncio, como homenagem póstuma a pessoas públicas. (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Belém em, 12 de junho de 2017.


Vereador RILDO PESSOA